



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 35 de 03 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Resultado Final de candidaturas ao Pleito Eleitoral 2024 para Representação de Usuários(as) no Conselho Municipal da Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2024/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., por meio da Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2.016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CMAS nº 29 de 05 de setembro de 2024, que *Dispõe sobre a Renovação de 2/3 do Colegiado e sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil de REPRESENTANTES DE USUÁRIOS(AS) E DE REPRESENTANTES DE TRABALHADORES(AS) DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, para cumprimento do mandato da Gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS;*

Considerando a Resolução CMAS n.º 33 de 26 de setembro de 2024, que *Dispõe sobre deferimento ou indeferimento das candidaturas ao Pleito Eleitoral 2024 para concorrer às vagas da Representação de Usuários(as) no Conselho Municipal da Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2024/2026*

Considerando o prazo definido para apresentação de recurso de candidatos que tiveram as suas candidaturas indeferidas, bem como, o cumprimento do prazo e a apresentação da documentação necessária, apresentada por alguns candidatos(as);

Considerando a análise Comissão Eleitoral acerca dos recursos apresentados ou não, no prazo definido;

RESOLVE:

Artigo 1º – Comunicar o **Resultado Final das candidaturas ao Pleito Eleitoral 2024 para Representação de Usuários(as) no Conselho Municipal da Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2024/2026**, conforme segue:

Artigo 1º – Comunicar a relação das candidaturas deferidas ou indeferidas, conforme segue:

Nome	Documento Pessoal - RG	Entidade/Organização ou Unidade Estatal que participa	Resultado	Motivo Indeferimento
Alessandra Cristina Semeão	35.xxx.xxx-4	CRAS – LESTE	DEFERIDA	-
Amanda Cristina Rosa de Oliveira	45.xxx.xxx-0	CRAS – NORDESTE	INDEFERIDA	Não atendeu ao que preconiza o Artigo 7º, inciso III da Resolução CMAS 29/2024: (NÃO APRESENTOU RECURSO NO PRAZO DEFINIDO)
André Luiz Pereira de Souza	16.xxx.xxx-8	CRAS – OESTE	DEFERIDA	-
Edílson Ventura	6.xxx.xxx-3	SCFV – CITI LIONS	DEFERIDA	
Élcio Bento Teodoro	24.xxx.xxx-5	SCFV – CITI LIONS	DEFERIDA	
Ivaldo Divino Terra de Jesus	64.xxx.xxx-2	CENTRO – POP	DEFERIDA	-



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

José dos Reis Marcelino Silva	7.xxx.xxx-4	SCFV – CITI LIONS	DEFERIDA	
Kielcimara Aparecida Inácio Soares	47.xxx.xx9	CRAS – NORTE	DEFERIDA	-
Luciana Braga da Silva	29.xxx.xxx-0	CRAS – LESTE	DEFERIDA	-
Maria Aparecida Donizeti de Sousa	16.xxx.xxx-2	SCFV – CITI LIONS	DEFERIDA	
Maria de Fátima Alves de Sousa	21.xxx.xxx-1	CDI – LASEP 2	DEFERIDA	-
Maria de Lourdes Souza	26.xxx.xxx-6	CRAS – CENTRO	DEFERIDA	-
Maria Nedy Santos	13.xxx.xxx-X	CRAS – CENTRO	DEFERIDA	-
Marisa Bispo Pinto	59.xxx.xxx-8	CRAS – NORTE	DEFERIDA	-
Mirian Suzete Monteiro	30.xxx.xxx-x9	ADEFI	DEFERIDA	-
Patricia Candida Costa	34.xxx.xxx-9	CRAS – NORDESTE	DEFERIDA	-
Paulo Sérgio Ferreira	30.xxx.xxx-9	SCFV – CITI LIONS	DEFERIDA	
Rosângela Madalena Cintra	16.xxx.xxx-8	SCFV-CITI LIONS	DEFERIDA	
Susana Aparecida Caetano da Silva	41.xxx.xxx-6	CRAS – NORDESTE	DEFERIDA	-

Artigo 2º – A Assembleia Eleitoral de representantes de Usuários da Assistência Social contará com a presença da comissão eleitoral e será realizada **no dia 17 de outubro de 2024, no horário das 8h30 às 11h30** na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat, 1750 – Centro.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 03 de outubro de 2024.

Eder Furtado Ribeiro

Presidente do CMAS

Comissão Eleitoral 2024